



Reunião do Conselho do Monumento Natural dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca

Data: 08/05/2015

Local: Prédio do Instituto de Biociências da UNIRIO – Urca.

Horário: 10h15min

Presentes:

CONSELHEIROS	
INSTITUIÇÃO	NOME
SMAC	Marcelo Barros de Andrade
CPRM	Alan Dussel Schiros
UNIRIO	Laura Jane Moreira Santiago
ACTA	Marcelo Paula de Castro Silva Rodrigo Moscoso T. Fernandez
AMOUR	Mara Lúcia Paquelet Pereira
CCAPA	Roberta Campelo Pena
FEMERJ	Waldecy Mathias Lucena
GAE	Patrícia Rocha
UEB / RJ	André Sá

VISITANTES	
INSTITUIÇÃO	NOME
CCAPA	Nelson Araújo Cardoso Filho
MOSAICO CARIOCA	Lívio Bruno O. Peixoto
FEMERJ	Kika Bradford

PAUTA:

- 1 - Ações para o ordenamento das Atividades de Pesca e Rapel no MoNa**
- 2 - Informe sobre a situação das Edificações de Apoio à Gestão do MoNa**
- 3 - Criação da Secretaria Executiva**
- 4 - Assuntos Gerais**

1 - Ações para o ordenamento das Atividades de Pesca e Rapel no MoNa

Marcelo (SMAC) iniciou a reunião lançando aos presentes, principalmente aos conselheiros que representam as associações ligadas à escalada, montanhismo e esportes de aventura, qual a diferença entre Rapel comercial e não comercial. Justificou ao fazer essa pergunta devido a proibição contida no Plano de Manejo da Unidade à atividade de Rapel comercial (**8ª linha do item 1.4.2 do Plano de Manejo do MoNa**), que para ele gera uma certa dúvida, pois no mesmo documento se permite a prática exclusiva de Rapel em um determinado setor da Face Norte do Morro da Urca (**9ª linha do item 1.4.2 do Plano de Manejo do MoNa**). Marcelo também citou outras atividades comerciais que ocorrem licitamente no MoNa como: condução de grupos pela trilha por guias, aulas e cursos de montanhismo e etc. Dentro desse contexto ele queria enquadrar o Rapel não comercial e disciplinar essa atividade, pois se as outras atividades são permitidas porque a do Rapel não. Relatou que sua dificuldade era diferenciar o comercial do não comercial para não infringir às normas da Unidade. Citou um caso onde abordou um praticante de Rapel que desconhecia tal proibição, pois segundo ele não é a primeira vez que realiza esta atividade no Morro da Urca e disse que não fazia profissionalmente, pois o grupo que estava com ele era fechado e o valor que ele cobrava de cada participante era para cobrir as despesas do transporte e da manutenção do equipamento. Também complementou que tinha o desejo de que a atividade fosse rigorosamente fiscalizada para que todos a fizessem dentro dos padrões de segurança e que respeitassem às regras e normas da Unidade e se dispôs a ajudar a gestão da Unidade neste sentido.

Marcelo (ACTA) aproveitou o caso relatado por Marcelo (SMAC) e respondeu a pergunta dizendo que independente de não ter auferido lucro com a atividade, este é configurado um caso de Rapel comercial, pois essa cobrança gerou uma relação de consumo de um serviço ao qual o prestador assume responsabilidades, segundo o Código de Defesa do Consumidor.

Alan (CPRM) considerou importante a proposta levantada por Marcelo (SMAC) em tentar aproximar estas pessoas do Conselho para atuar como parceiros, pois reconhece que a gestão da Unidade tem graves dificuldades no tocante a recursos humanos para realizar ações de educação ambiental, fiscalização etc.

Waldecy (FEMERJ) previu muitas dificuldades para reunir estas pessoas, pois não são representados por nenhuma entidade ou associação.

Kika (FEMERJ) fez um breve histórico de como originou a questão da proibição do Rapel comercial dentro do MoNa. Relatou que no passado grupos de Rapel causaram grandes impactos irreversíveis na vegetação rupícola na face Sul do Pão de Açúcar, mais precisamente no setor Coringa. Destacou também que essa atividade é altamente impactante comparada às da escalada tradicional, pois o Rapel opera com grandes grupos enquanto que os praticantes do montanhismo operam com duas ou no máximo 3 pessoas. Relatou que grande parte dos praticantes do Rapel costuma adotar condutas impróprias dentro Unidade, como corte da vegetação para liberar a área e facilitar a atividade.

Rodrigo (ACTA) retornou à questão da aproximação dos praticantes do Rapel informando que independente da proibição desta atividade no MoNa, que a ACTA – Associação Carioca de Turismo de Aventura já havia pensado nessa possibilidade e tem o interesse de contactar esses grupos que operam o Rapel (empresas e guias profissionais) para se organizarem filiando-se à ACTA com o objetivo ordenar essa atividade. Reiterou o apoio à gestão do MoNa nesta aproximação.

O Conselho definiu as seguintes ações a serem implementadas:

- Sinalizar a área com placas informando sobre a proibição do Rapel Comercial;
- Convidar os operadores de Rapel (empresas, guias profissionais e amadores) para as reuniões do Conselho no sentido de construir uma relação mais próxima com a Unidade e
- Abrir o diálogo com estes grupos mostrando a importância de se organizarem e associarem a uma entidade para que no futuro possamos construir em conjunto as ações de manejo que compatibilizem esses usos com os da Unidade.

Encerrando o assunto, **Marcelo (SMAC)** aproveitou para relatar a péssima experiência que teve na Trilha do Morro da Urca no último final de semana. Como de costume em fins de semana, houve uma enorme visitação potencializada pelo feriado do dia do trabalhador e pela ATM – Abertura de Temporada de Montanhismo. A Trilha estava em péssimas condições de uso devido às chuvas ocorridas nos dias anteriores. Neste cenário, presenciou várias visitantes promovendo a abertura de atalhos, mesmo com a sinalização de advertência. Marcelo orientou os visitantes para que não continuassem, mas não obteve êxito. Mas com relativo sucesso conseguiu desestimular boa parte dos visitantes a prosseguir trilha a cima. A partir dessa experiência, Marcelo identificou a necessidade de uma sinalização específica de advertência sugerindo que os visitantes não utilizem a Trilha nestas condições. Explicou que a ideia é utilizar esta sinalização conforme os Bombeiros utilizam a bandeira vermelha nas praias do Rio, colocando-a somente no dia em que a mesma se apresentasse em condições de risco para os visitantes. Marcelo se comprometeu a enviar a minuta do texto que será utilizado nesta sinalização para aprovação do Conselho.

Mara (AMOUR) apontou a necessidade de um controle de acesso à visitação da Trilha do Morro da Urca por meio de algum tipo de cobrança monetária, visando a conservação desse espaço.

Kika (FEMERJ) afirmou que o problema não é a quantidade e sim a qualidade da visitação. Relatou que já estuda o impacto da visitação em áreas naturais há muitos anos e que apesar de na teoria existir fórmulas e modelos que propõe números “mágicos” que na prática não funcionam. Reafirma que atualmente o controle através da cobrança não é a saída nem a solução para a conservação da Trilha. Mesmo assim sugeriu que essa alternativa fosse discutida no futuro a partir dos resultados de um monitoramento dessa visitação após a recuperação da Trilha.

Sobre a questão da pesca, **Marcelo (SMAC)** informou que tentará junto à Patrulha Ambiental solicitar a realização de operações noturnas para, em um primeiro momento, conscientizar os pescadores sobre as regras de conduta da Unidade para atividade de pesca e posteriormente ao se criar uma rotina de operações aplicar a repressão. Justificou a falta de garantia na realização das operações com a frequência que deseja e necessita pela constante redução no efetivo do Grupamento de Defesa Ambiental da Guarda Municipal (GDA/GM) o qual está incluída a Patrulha Ambiental, que possui uma demanda bem maior que a equipe pode atender.

Encerrando o assunto, Marcelo sugeriu a realização de um mutirão trimestral de limpeza dos locais utilizados para a pesca (costão ao longo da Pista) envolvendo os pescadores nessas ações. Também solicitou o apoio do Conselho na organização destes mutirões.

Kika (FEMERJ) aproveitou para divulgar o tradicional evento de conservação das Montanhas, organizado pela FEMERJ, chamado “*Dia da Montanha Limpa*” no qual inclui a limpeza dessas áreas de pesca do MoNa. Informou que esse evento está previsto para ser realizado no dia 19/09 (sábado).

2 - Informe sobre a situação das Edificações de Apoio à Gestão do MoNa

Como os representantes do IPHAN e ECEME não estavam presentes na reunião para passar os detalhes, este será tratado na próxima reunião, mas as informações são que os dois órgãos já estão de acordo, restando apenas a resolução das questões burocráticas.

3 - Criação da Secretaria Executiva

Professora Laura Jane (UNIRIO) se voluntariou a integrar a secretaria.

4 - Assuntos Gerais

Patrícia (GAE) questionou a ocupação pela CCAPA de algumas vagas públicas de estacionamento na área entre a EGN – Escola de Guerra Naval e o IME – Instituto Militar de Engenharia. Reclamou da dificuldade de encontrar vagas no entorno para estacionar, principalmente nos fins de semana, relacionando este problema com a ocupação dessas vagas.

Nelson e Roberta (CCAPA) responderam que esse espaço foi ocupado para ordenar a visitação do Bondinho, concentrando os turistas nessa área visando dar mais segurança a essas pessoas, inibindo ilícitos (roubos, furtos e extorsão de taxistas) que antes ocorriam com o desordenamento. Nelson deixou claro que esta ocupação foi realizada com a autorização dos seguintes órgãos: SETUR – Secretaria Estadual de Turismo, BPTur – Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas e CET-RIO.

Assim às 11h45min foi encerrada a reunião.